



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2463/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Memo IF-DEGES/Nº200/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 04 de setembro de 2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Rodrigo Bueno da Rosa Moreira** e, como seu substituto, o servidor **Renato Luis Gadret Ebling**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito **do câmpus Bagé** do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Objeto do contrato.** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital. Processo nº 23340.000066/2018-81, Contrato nº **03/2018**, empresa ENTERPRISE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

Pelotas, 06 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 15:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3932

Código de Autenticação: ce9697b17f

